



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 437/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.920/2004 E REVOGA A PORTARIA N.º 401/2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e **REVOGA** a Portaria N.º 401/2023 e **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal N.º 1.920/2004, de 03 de agosto de 2004, que será composto da seguinte forma:

Representantes das Escolas Municipais:

Titulares: Fabio Lippert
 Thais Lippert Caneppele
Suplentes: Luiza Simionato de Rosso
 Paula Barbara Voss Schneicker Kroetz

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janice Dalcin Benatti
Suplente: Tais Regina Diel Ulsenheimer

Representantes do Grupos Culturais:

Titular – Jeanine Hoffmann Muller
Titular – Simone Roppa Costa
Titular – Eduardo Guilherme da Silva
Suplente – Jussara Ines Johan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIS-
SIUMAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Representante de Professores de Artes:

Titular – Eizabete Cristina Emmel

Suplente – Sandra Maria Hupples de Quevedo

Representante do Turismo:

Titular – Lucas Tadeu Sehn Theisen

Suplente – Milena Kraemer Freitag

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIS-
SIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de abril de
2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO HENRIQUE BINS
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta
Prefeitura Municipal no dia 04/04/2025.